Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 10.897.768/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:55 do dia 01/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2027.
Código de controle da certidão: **0882.B1DC.1BD9.9D58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 96

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.897.768/0001-63
Razão social: J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: R PARANA 790 APT 502/ CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2026 a 17/11/2026

Certificação Número: 2026101902111649567694

Informação obtida em 23/10/2026 10:43:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 7/8

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 91

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40557332-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.897.768/0001-63**
Nome: **J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (07/10/2026 14:02:09)

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 82

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 17088/2026

Protocolo: _____/_____

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	3044645
CNPJ/CPF:	10.897.768/0001-63	
Endereço:	RUA PARANA	790
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR
Bairro:	BAIRRO CENTRO	Loteamento:

FINALIDADE

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 23 de outubro de 2026.

WGT211204-000-NYTINKTGWRLIXL-6

Emitido por

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 93

JHS ESPORTES

CNPJ
10.897.768/0001-63

ENDEREÇO
Rua Paraná nº 790, Apto 502, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR

CEP
85.960-144

JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

E-mails
licitacoes@allpha.com.br | comercial3@allpha.com.br

Telefones
(45) 99914-0419 | (45) 98802-1284

Prefeitura Municipal das Palmeiras
Fls 84

Declaração unificada Anexo V

Dispensa Eletrônica nº 017/2026 | Processo nº 076/2026

À Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR

A empresa JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.897.768/0001-63, com sede na Rua Paraná, nº 790, Apto 502, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-144, por sua representante legal FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA, CPF nº 053.217.649-99, declara:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Enquadramento empresarial: Empresa de Pequeno Porte - EPP.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregarmos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para fins de direito, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

4) Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem como nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CNPJ
10.897.768/0001-63
ENDEREÇO
Rua Paraná nº 790, Apto 502, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR
CEP
85.960-144
JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
E-mails
licitacoes@allpha.com.br | comercial3@allpha.com.br
Telefones
(45) 99914-0419 | (45) 98802-1284

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls

Declaração unificada Anexo V continuação

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que a responsável legal, Sra. FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA, portadora do RG nº 8.609.194-1 SESP/PR, CPF nº 053.217.649-99, na função de representante legal, é responsável pela assinatura do contrato.

7) Nomeamos e constituímos a Sra. FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA, portadora do CPF/MF nº 053.217.649-99, para ser a responsável por acompanhar a execução do contrato referente à Dispensa nº 017/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e no contrato.

Marechal Cândido Rondon/PR, 11 de novembro de 2026.

J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS:10897768000163

Assinado de forma digital por J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS:10897768000163
Dados: 2026.11.11 16:12:29 -03'00'

FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA
Representante legal | CPF nº 053.217.649-99
JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

JHS ESPORTES

CNPJ
10.897.768/0001-63
ENDEREÇO
Rua Paraná nº 790, Apto 502, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR
CEP
85.960-144
JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
E-mails
licitacoes@allpha.com.br | comercial3@allpha.com.br
Telefones
(45) 99914-0419 | (45) 98802-1284

Prefeitura Municipal das Palmeiras
Fls 86

Declaração de localização na região da AMOP

Dispensa Eletrônica nº 017/2026 | Processo nº 076/2026

À Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR

Documento complementar de comprovação da condição regional prevista no item 3.1.3 do edital.

A empresa JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.897.768/0001-63, com sede na Rua Paraná, nº 790, Apto 502, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-144, por sua representante legal FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA, CPF nº 053.217.649-99, declara:

A empresa está estabelecida no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, integrante da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, no endereço acima informado.

A presente declaração é apresentada para fins de comprovação da localização regional no procedimento em referência, acompanhada dos documentos cadastrais e societários pertinentes, sem substituir a comprovação do enquadramento empresarial exigido no edital.

Marechal Cândido Rondon/PR, 11 de novembro de 2026.

J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS:10897768000163

Assinado de forma digital por J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS:10897768000163
Dados: 2026.11.11 16:11:11 -03'00'

FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA
Representante legal | CPF nº 053.217.649-99
JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 10.897.768/0001-63
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDI SIMSEN, *brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/06/1962, portadora do RG: 3505370-0 SESP/SP e inscrito no CPF: 662.368.009-87, residente e domiciliada na cidade de Pato Bragado/PR, na Rua Campo Mourão, n° 2778, Centro, CEP: 85.948-000;*

HARRI SIMSEN, *brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1956, portador do RG: 188214-4 SESP/SP e inscrito no CPF: 407.815.939-72, residente e domiciliada na cidade de Pato Bragado/PR, na Rua Campo Mourão, n° 2778, Centro, CEP: 85.948-000.*

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira com o nome de ***J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA****, com sede e foro na Rua Helmuth Roesler, n° 831, Parque Industrial II, CEP 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob n° 10.897.768/0001-63.*

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA *– Ingressa na sociedade no presente ato a Sra* ***FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA****, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/10/1985, portadora do RG: 8.609.194-1 SESP/SP e inscrita no CPF: 053.217.649-99, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, na Rua Paraná, n° 790, Apto 502, Centro, CEP: 85.960-144.*

CLÁUSULA SEGUNDA *– A sócia* ***EDI SIMSEN****, já qualificada, que possuí na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), RETIRA-SE da sociedade vendendo e 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a sócia ingressante* ***FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA****, já qualificada, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame com todos os direitos a ele inerentes.*

CLÁUSULA TERCEIRA *– O sócio* ***HARRI SIMSEN****, já qualificado, que possuí na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), RETIRA-SE da sociedade vendendo e 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a sócia ingressante* ***FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA****, já qualificada, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame com todos os direitos a ele inerentes.*

CLÁUSULA QUARTA *– Em razão da alteração, o capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:*

Nome do Sócio	***Quotas***	***%***	***Valor***
Franciele Cristina Simsen Bonilha	*150.000*	*100,00*	*150.000,00*
TOTAL:	***150.000***	***100,00***	***150.000,00***

CLÁUSULA QUINTA *– s quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Parágrafo Único *– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA *– A administração da empresa é exercida pela sócia* ***FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA****, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.*

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 88

Parágrafo Primeiro *- É facultado ao administrador constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.*

Parágrafo Segundo *- É facultado ao administrador a representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", serão exercidas pelos administradores.*

CLÁUSULA SÉTIMA *– A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA OITAVA *– O endereço da sede passa a ser: Rua Paraná, n° 790, Apto 502, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR CEP: 85.960-144.*

CLÁUSULA NONA *– O objeto social da empresa pass a ser: Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Comércio varejista de artigos esportivos, Preparação de documentos, Carga e descarga, Marketing direto, Promoção de vendas.*

Exercerá as seguintes atividades

3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
5212-5/00 Carga e descarga
7319-0/03 Marketing direto
7319-0/02 Promoção de vendas

CLÁUSULA DÉCIMA *– A sociedade declara que se enquadra como* ***Empresa de Pequeno Porte - EPP,*** *nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *– Considerando as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e* ***CONSOLIDAR*** *o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação vigorar com a seguinte redação:*

J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 10.897.768/0001-63
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA, *brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/10/1985, portadora do RG: 8.609.194-1 SESP/SP e inscrita no CPF: 053.217.649-99, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, na Rua Paraná, n° 790, Apto 502, Centro, CEP: 85.960-144.*

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira com o nome de ***J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA,*** *com sede e foro na Rua Paraná,*

Prefeitura Municipal de São Miguel das Palmeiras
89
Fls

nº 790, Apto 502, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR CEP: 85.960-144, inscrita no CNPJ sob nº 10.897.768/0001-63.

Resolve consolidar o contrato social conforme segue:

***CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social **J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA,** com sede e foro na Rua Paraná, nº 790, Apto 502, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR CEP: 85.960-144.*

***Parágrafo Primeiro -** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional.*

***Parágrafo Segundo -** A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.*

***CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá por objeto social: Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Comércio varejista de artigos esportivos, Preparação de documentos, Carga e descarga, Marketing direto, Promoção de vendas.*

Exercerá as seguintes atividades

3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
5212-5/00 Carga e descarga
7319-0/03 Marketing direto
7319-0/02 Promoção de vendas

***CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:*

Nome do Sócio	***Quotas***	***%***	***Valor***
Franciele Cristina Simsen Bonilha	*150.000*	*100,00*	*150.000,00*
TOTAL:	***150.000***	***100,00***	***150.000,00***

***CLÁUSULA QUARTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

***Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa é exercida pela sócia **FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.*

***Parágrafo Primeiro -** É facultado ao administrador constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.*
***Parágrafo Segundo -** É facultado ao administrador a representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso*

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 10

de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", serão exercidas pelos administradores.

***CLÁUSULA SEXTA** – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

***CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

***CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

***CLÁUSULA NONA** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.*

***CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço*

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade declara que se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP,** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon /PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marechal Candido Rondon /PR, 23 de janeiro de 2025.

EDI SIMSEN

HARRI SIMSEN

FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05321764999	FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA
40781593972	HARRI SIMSEN
66236800987	EDI SIMSEN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025 09:34 SOB Nº 20250426129.
PROTOCOLO: 250426129 DE 30/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501861794. CNPJ DA SEDE: 10897768000163.
NIRE: 41206498229. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2025.
J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.897.768/0001-63 MATRIZ		05/06/2009

NOME EMPRESARIAL
J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JHS MATERIAIS ESPORTIVOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
52.12-5-00 - Carga e descarga
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	790	APT 502

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.960-144	CENTRO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@DKZESPORTES.COM.BR	(45) 8815-6034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2026** às **09:19:00** (data e hora de Brasília).

DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa Nº:	Cad. Econômico:	Cad. Único:
375 / 2025	6912	3044645

RAZÃO SOCIAL

J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

NOME FANTASIA

JHS MATERIAIS ESPORTIVOS

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
10.897.768/0001-63	6912	
ENDEREÇO	**NÚMERO**	
RUA PARANA	790	
COMPLEMENTO	**BAIRRO**	
APTO 502	BAIRRO CENTRO	
TELEFONE COMERCIAL	**ÁREA UTILIZADA**	
	5,00 m²	

INÍCIO DAS ATIVIDADES

02/09/2009

OBSERVAÇÕES

Uso exclusivo como ponto de referência ou escritório administrativo.

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

3230.2/00.00: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

8219.9/99.00:PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7319.0/03.00:MARKETING DIRETO

7319.0/02.00:PROMOÇÃO DE VENDAS

5212.5/00.00:CARGA E DESCARGA

4763.6/02.00:COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON

Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 123/2024
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 124/2024

Marechal Cândido Rondon, 16/05/2025

Código de Autenticidade:
WIS031208-32659-WABFSLQIGVKA-9

Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

1-Considera-se ocorrido o fato gerador/imponível da Taxa de Licença o dia 1º de janeiro de cada exercício e quando do início da atividade ou licenciamento eventual, a data do pedido de inscrição conforme art. 249-A da LCM 026/2002.
2-Alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas conforme Decreto 122/2024

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 170 DA LCM 139/2021

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 94

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.897.768/0001-63**

Razão Social: **J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3230-2/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

Endereço:

RUA PARANA, 790 - APT 502 - CENTRO - 85.960-144 - Marechal Cândido Rondon / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 08/09/2026 14:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 95

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ	DATA DO CADASTRO
6912	**1- Ativo**	10.897.768/0001-63	02/09/2009

NOME / RAZÃO SOCIAL
J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME	ENQUADRAMENTO
JHS MATERIAIS ESPORTIVOS	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA PARANA	790	APTO 502

BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO
BAIRRO CENTRO	85.960-144	Marechal Cândido Rondon	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
323020000 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
476360200 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
521250000 - CARGA E DESCARGA
731900200 - PROMOÇÃO DE VENDAS
731900300 - MARKETING DIRETO
821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÃO:
O exercício da atividade está sujeito ao atendimento das exigências de licenciamento municipal, conforme legislação vigente.

Código de Autencidade:
WIS311201-000-DITBGJJOKMNBIE-7

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 06

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA **NIRE :** 41206498229 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2604499224
NIRE (Sede) 41206498229	**CNPJ** 10.897.768/0001-63	**Data de Ato Constitutivo** 05/06/2009	**Início de Atividade** 25/05/2009
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 790, APT 502, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-144			
Objeto Social FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS, CARGA E DESCARGA, MARKETING DIRETO. PROMOCAO DE VENDAS.			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA	053.217.649-99	R$ 150.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA	053.217.649-99	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
02/01/2026	20256475083	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2026, às 09:16:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NGURTHG4.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 97

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **01/09/2026 - 09:33:01**

CNPJ:	10.897.768/0001-63	**Inscrição Estadual:**	90493707-06
Nome Empresarial:	J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PARANA		
Número:	790	**Complemento:**	APT 502
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON	**UF:**	PR
CEP:	85.960-144	**Telefone:**	(45)3038-1500
E-mail:	LEGALIZACAOVALLOR@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3230200 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Início das Atividades:	09/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2009
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Prefeitura Municipal de São José - Fls 98

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.897.768/0001-63**	DUNS®:	**89*****07**
Razão Social:	**J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**JHS MATERIAIS ESPORTIVOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/08/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/02/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/09/2026**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/03/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/10/2026**
Receita Municipal	Validade:	**01/11/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/09/2026 15:32

CPF: 059.XXX.XXX-69 Nome: MAGNO CRISTIAN LEICHTWEIS MICHEL

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2587464148

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA

1ª HABILITAÇÃO
15/02/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/10/1985, MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

4a DATA EMISSÃO
13/04/2023

4b VALIDADE
13/04/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
86091941 SESP PR

4d CPF
053.217.649-99

5 Nº REGISTRO
04294481084

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HARRI SIMSEN

EDI SIMSEN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/04/2033	
A1			
B		13/04/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49208790056
PR922991794

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2587464148

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042944810<840<<<<<<<<<<<<
8510183F3304134BRA<<<<<<<<<<<2
FRANCIELE<<CRIS<SIMSEN<BONILHA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 99

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.897.768/0001-63
Certidão nº: 73666587/2026
Expedição: 01/09/2026, às 09:26:31
Validade: 28/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.897.768/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Prefeitura Municipal de São José
Fls 10

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # JHS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA #

CNPJ.10.897.768/0001-63

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/11/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de novembro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 11/11/2026 14:57:06

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 8C296C9D *****

JHS ESPORTES

CNPJ
10.897.768/0001-63

ENDEREÇO
Rua Paraná nº 790, Apto 502, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR

CEP
85.960-144

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 102

JUSTIFICATIVA / ESCLARECIMENTO
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Assunto: Esclarecimento quanto ao local de emissão da Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

A J H S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.897.768/0001-63, com sede no Estado do Paraná, apresenta o presente esclarecimento em razão da exigência editalícia de certidão expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

A Certidão Negativa apresentada pela empresa foi expedida pelo 1º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR e abrange os registros das Varas Estaduais de Ações de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

O fato de a certidão ser emitida em Curitiba não restringe sua abrangência às empresas daquela comarca. A Resolução nº 516/2025-OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, em seu art. 3º, estabelece competência territorial em todo o Estado do Paraná para as Varas Estaduais Empresariais, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem.

Além disso, certificação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, para fins de licitações e contratos da Administração Pública, atribui ao 1º Ofício Distribuidor de Curitiba a expedição dessas certidões, independentemente da sede ou domicílio da pessoa interessada ou da comarca a que se refira a pesquisa.

Dessa forma, a emissão da certidão pelo 1º Ofício Distribuidor de Curitiba decorre da centralização da competência estabelecida pelo próprio Poder Judiciário do Estado do Paraná, razão pela qual o local de emissão não corresponde necessariamente à comarca da sede física da empresa.

Assim, solicita-se que a Certidão Negativa apresentada seja recebida para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, por ter sido expedida pelo órgão competente para a pesquisa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial no Estado do Paraná.

Fundamentação de apoio:

- Resolução nº 516/2025-OE do TJPR, art. 3º - competência territorial estadual das Varas Estaduais Empresariais, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem.
- Certificação da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná para licitações e contratos - competência do 1º Ofício Distribuidor de Curitiba para expedição das certidões, independentemente da sede, domicílio ou comarca pesquisada.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 103

JHS ESPORTES

CNPJ
10.897.768/0001-63

ENDEREÇO
Rua Paraná nº 790, Apto 502, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR

CEP
85.960-144

Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de novembro de 2026.

J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS:10897768000163

Assinado de forma digital por J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS:10897768000163
Dados: 2026.11.12 14:17:27 -03'00'

FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA

REPRESENTANTE LEGAL RG:
8.609.194-1 SESP/SP

CPF: 053.217.649-99

J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ 10.897.768/0001-63

J H S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.

J H S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 10.897.768/0001-63 | IE 9049370706
Rua Paraná, 790, Sala 502, Centro | Marechal Cândido Rondon/PR
CEP 85.960-144 | licitacoes@allpha.com.br | (45) 9880[illegible]

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 104

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2026 | DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | Secretaria Municipal de Assistência Social

A J H S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME (CNPJ 10.897.768/0001-63) apresenta proposta para fornecimento de bolas personalizadas ao projeto "Um Brinquedo, Muitas Brincadeiras", conforme edital e oferta registrada na BLL Compras.

1 | DESCRIÇÃO E VALORES DA PROPOSTA

ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**MARCA: ALLPHA	MODELO: T90** Bola de Futebol de Campo T90 semioficial, em PVC, com carcaça de vinil, gomos colados e tecnologia ThermoFusion; circunferência de 65 a 70 cm e peso de 270 a 330 g. Personalização com brasão, nome do Município de São José das Palmeiras/PR e frase "Orgulho de ser SÃOJOSELENSE", conforme arte aprovada pela Administração.	1.000	**R$ 37,90**	**R$ 37.900,00**
			VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 37.900,0**

Valor global por extenso: trinta e sete mil e novecentos reais.

2 | CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Validade da proposta	60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta.
Prazo de entrega	Até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra, Nota de Empenho ou equivalente, conforme edital.
Local de entrega	CRAS - Rua João Batista das Chagas, nº 991, Centro, São José das Palmeiras/PR.
Personalização	Brasão, nome do Município e frase "Orgulho de ser SÃOJOSELENSE", conforme arte aprovada pela Administração; serviço incluso no preço.
Condições de pagamento	Entre os dias 10 e 30 do mês seguinte à entrega, mediante nota fiscal e documentos de regularidade previstos no edital.
Custos inclusos	Incluídos fabricação, personalização, embalagem, tributos, frete, seguro, carga, descarga e demais despesas para entrega integral.
Vigência contratual	120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, conforme edital.

3 | DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Bradesco **Agência:** 3284 **Conta corrente:** 1907-0

Chave Pix (CNPJ): 10.897.768/0001-63

Declaramos conhecimento e aceitação das condições do edital e anexos, comprometendo-nos ao integral atendimento das condições propostas.

Marechal Cândido Rondon/PR, 12 de novembro de 2026.

J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS:10897768000163
Assinado de forma digital por J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS:10897768000163
Dados: 2026.11.12 13:35:52 -03'00'

FRANCIELE CRISTINA SIMSEN BONILHA
Sócia-Administradora / Representante Legal | CPF 053.217.649-99
J H S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA